



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 059/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Artigos 103, V c/c § 3º. e 101 da
Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº. 1703/16,
de 11/04/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 138/16, de
18/04/2016, no tocante a data da Licença Prêmio concedida a Servidora Estatutária, **TANIA
MARIA GARCIA MASIERO COSTA CABRAL**, Professor de 1ª a 4ª série, Matrícula nº.
10/0163 – SME, **Onde se lê:** 02/04/2016 a 02/01/2017, **Leia-se:** 02/05/2016 a 02/02/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

